

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Modifica a Estrutura Administrativa (cargos) do Município de Ouro Velho/PB, alterando o Anexo I - Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 01 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Complementar cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica alterado/modificado o Anexo - 1, dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 01 de Outubro de 2014, da seguinte forma:

Odontólogo - 05 vagas
Técnico em Higiene Dental - 005 vagas
Fisioterapeuta - 003 vagas

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Ouro Velho/PB, 18 de dezembro de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 18 / 12 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Modifica a Estrutura Administrativa (cargos) do Município de Ouro Velho/PB, alterando o Anexo I – Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 01 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Complementar cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica alterado/modificado o Anexo – 1, dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 01 de Outubro de 2014, da seguinte forma:

Odontólogo - 05 vagas
Técnico em Higiene Dental – 005 vagas
Fisioterapeuta – 003 vagas

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Ouro Velho/PB, 18 de dezembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9D276C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2023. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>